Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 13.333.516/0001-08
Nome do Administrador de Carteira: INTERINVEST GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA
Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A INTERINVEST GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA é uma gestora autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para exercer a atividade de administração de carteiras, sob o protocolo 11.799, divulgado no Diário Oficial em 13 de julho de 2011. Os sócios fundadores foram ADRIANO PALADINO ALVES MARQUES DE SOUSA e MARCELO WEBER, sendo que o último é responsável pela área de riscos e compliance da instituição. O atual gestor de investimentos da empresa é o senhor DOUGLAS DA SILVEIRA INÉIA. O atual controlador é LUIS FERNANDO ZEN, que ingressou na sociedade em 2015. A empresa trabalha nos segmentos de pessoa física e institucional, através da gestão de fundos de investimentos. A gestora também é aderente aos Códigos Anbima de Ética, Código Anbima para o Programa de Certificação Continuada, Código Anbima dos Processos da Regulação e Melhores Práticas e Código Anbima de Administração de Recursos de Terceiros.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Dentre as principais mudanças no contrato social da empresa, podemos citar a entrada, em 2015, do senhor LUIS FERNANDO ZEN na sociedade, em 2018 a entrada do senhor DOUGLAS DA SILVEIRA INEIA, em 2019 a entrada dos senhores CARLOS ROBERTO ALTHOFF, FELIPE ALTHOFF, EBER VESTERGAARD DIAS, EDER LINDOMAR HERSING E YURI MENEL ALTHOFF. No ano de 2020 os sócios CARLOS ROBERTO ALTHOFF, FELIPE ALTHOFF, EBER VESTERGAARD DIAS e EDER LINDOMAR HERSING efetuaram sua retirada da sociedade. Também em 2020 ingressaram na sociedade, reforçando a área de expansão e investimentos, respectivamente, os senhores FAUSTO CHEIDA CURADI e LUCAS CORREA DE LYRA. O senhor FAUSTO CHEIDA CURADI assumiu a função de distribuição de fundos próprios. Em 2021 retiraram-se da sociedade os sócios ADRIANO PALADINO ALVES MARQUES DE SOUSA e YURI MENEL ALTHOFF. Em 2022 retiraram-se diretamente da sociedade os sócios MARCELO WEBER, FAUSTO CHEIDA CURADI e LUCAS CORREA DE LYRA, alterando as suas participações para sócios investidores através da sociedade DAX CAPITAL LTDA. Essa sociedade de participações é de controle dos seus sócios MARCELO WEBER e FAUSTO CHEIDA CURADI. Quanto às políticas e processos implementados pela empresa, todos atendem aos requisitos de aderência aos Códigos Anbima e à licença para as atividades de administração de carteiras exigidas pela CVM, estando disponíveis para envio imediato de informações aos órgãos reguladores e autorreguladores e/ou consulta física na sede da empresa.

b.Escopo das atividades

A INVEXA INTERINVEST foi fundada em 2011, com profissionais egressos de outras instituições. Em 2012 iniciaram os serviços de consolidação de patrimônio, análise de fundos de terceiros e consultoria financeira especializada. Em 2014 a INVEXA INTERINVEST iniciou as carteiras administradas com clientes pessoa física alta renda. Em 2016 ocorreu a constituição de fundos de investimentos multimercado e ações, assim como a formação de carteiras administradas para clientes de alta renda. Em 2020 consolidou-se os processos de gestão e aumento do PL total sob gestão, os posicionamentos em rankings de gestão e o ingresso de novos profissionais.

c. Recursos humanos e computacionais

Luís Fernando Zen
Diretor Administrativo
Engenheiro Civil (PUC/PR), MBA em Mercado de Capitais (INPG), MBA em Gestão Estratégica de Factoring (IBES), Pós-graduação em Executivo Jr. (FGV). Atua no mercado financeiro desde 2002.

Marcelo Weber
Diretor de Controles Internos
Economista (UFSC) e Administrador (ESAG-UDESC). Mestre Profissional em Economia e Finanças (EESP-FGV/SP). Atua no Mercado Financeiro desde 2001, em Instituições Financeiras (Corretoras e Bancos). Atuou como Analista de Investimentos, Economista-Chefe, Analista e Coordenador de Riscos Financeiros.

Fausto Cheida Curadi
Diretor de Expansão
Economista (UFSC), Especialista em Finanças e Controladoria (INPG), Mestre em Desenvolvimento (FURB) e Certificado Especialista Anbima (CEA). Atua desde 2002 nas Áreas de Finanças e Banking.

Douglas da Silveira Inéia
Diretor de Investimentos
Economista (FURB) e Certificado Gestor Anbima (CGA), com Experiência em Análise de Investimentos Buy Side e Operador - Trader - de Renda Variável.

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Atendendo ao Item 10 do Anexo 15, a INTERINVEST GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA será descrito aqui questões relacionadas às regras, procedimentos e controles internos implantados.

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços *
A contratação de Prestadores de Serviços pela INVEXA INTERINVEST Gestão de Investimentos na qualidade de gestora de fundos deve ser sucedida da realização de processo de Due Diligence em todos os terceiros a serem contratados com as respectivas aprovações formalizadas pela Diretoria antes da efetiva contratação. A POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS está disponibilizada em nosso site.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados *
Com relação aos custos nas transações com valores mobiliários e à minimização dos mesmos, a gestora segue uma linha de devolução total de corretagem e taxas pré-estabelecidas pelos órgãos reguladores e clearings do mercado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. *
Com relação ao tratamento de soft dollar, não é admitido o recebimento por parte da diretoria e de funcionários da empresa. Todos os custos de viagens dos sócios e funcionários são pagos pela empresa. Na questão de cursos, temos as regras definidas na POLÍTICA DE TREINAMENTO da instituição.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados *
A empresa possui em seu site, no Menu Transparência, a nossa POLÍTICA DE CIBERSEGURANÇA E CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS, que especifica todos os passos e controles internos para monitoramento das contingências, continuidade de negócios e recuperação de desastres.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários *
A empresa possui em seu site, no Menu Transparência, a nossa POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS, que especifica todos os passos e controles internos para monitoramento do risco de liquidez.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor *
A gestora utiliza plataformas de distribuição externas nesta questão.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

4

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:
0

CPF	Nome
010.193.299-55	DOUGLAS DA SILVEIRA INEIA

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º destra Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão de Fundos de Investimentos: gestão de fundos de investimentos próprios e carteiras de valores mobiliários de acordo com o perfil de risco e tipo de investidor.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Os produtos administrados pela gestora são os fundos de investimentos, com foco em clientes de pessoa física, especialmente no mercado acionário, com horizonte de médio e longo prazo, baseado numa análise macroeconômica e por uma seleção de portfólio mediante indicadores técnicos, fundamentalistas e de acordo com o perfil do cliente. Gerimos 1 (um) fundo de investimentos, o INTER + FUNDOS DE AÇÕES IBOVESPA ATIVO.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os ativos mobiliários objetos da gestão se concentram em ações de empresas negociadas na Bolsa de Valores do Estado de São Paulo (Bovespa), Títulos Públicos e Contratos de Derivativos.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Nenhuma atividade que possa caracterizar conflito de interesses é exercida por coligadas, controladoras, controladas ou sob controle comum.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A INTERINVEST GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA é coligada investida da DAX CAPITAL LTDA., a qual por sua vez é controladora da XMS S.A., uma gestora de recursos. Ambas as gestoras possuem mandatos específicos não existindo nenhuma forma de agrupamento dos ativos.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	1269	0	1269

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	1267		1267
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	2		2
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	1269	0	1269

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R$ 24.027.572,09	R$ 0,00	R$ 24.027.572,09

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R$ 1.283.889,25	
R$ 793.660,26	
R$ 621.479,06	
R$ 551.207,50	
R$ 536.112,75	
R$ 509.411,30	
R$ 504.400,99	
R$ 490.167,21	
R$ 472.317,75	
R$ 415.124,48	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R$ 23.432.496,84		R$ 23.432.496,84
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R$ 0,00		R$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R$ 0,00		R$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
vii. Seguradoras	R$ 0,00		R$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R$ 0,00		R$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R$ 595.075,25		R$ 595.075,25
xi. Investidores não Residentes	R$ 0,00		R$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R$ 24.027.572,09	R$ 0,00	R$ 24.027.572,09

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R$ 24.027.572,09
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R$ 0,00
l. Títulos públicos	R$ 0,00
m. Outros ativos	R$ 0,00
Total	R$ 24.027.572,09

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A empresa não exerce a atividade de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.003.720/4949-42	LUÍS FERNANDO ZEN

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
40.730.752/0001-22	DAX CAPITAL LTDA

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A INTERINVEST GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA possui uma estrutura administrativa baseada em 3 áreas: Diretoria Administração (Administrativo, Financeiro, Riscos e Compliance), Diretoria Expansão (Distribuição e Relação com Investidores), Diretoria Investimentos (Investimentos Renda Variável, Investimentos Fundos de Fundos e Análise Cenários Econômicos).

Áreas Corporativas
DIRETORIA CONTROLES INTERNOS (RISCOS E COMPLIANCE): Controles internos, monitoramento dos riscos financeiros, atendimento dos códigos e legislação de órgãos reguladores, incluindo Anbima e CVM.
DIRETORIA ADMINSITRATIVA (CONTROLADORIA, FINANCEIRO, ESTRATÉGIAS): Controladoria e estratégia empresarial, financeiro.
DIRETORIA EXPANSÃO (DISTRIBUIÇÃO E RELAÇÃO COM INVESTIDORES): Distribuição de fundos próprios, conforme determinam as regras da RCVM nº 21/21 e Código Anbima de Distribuição. Suporte aos clientes na realização de apresentações e/ou esclarecimentos acerca da administração dos fundos de investimentos próprios.
DIRETORIA INVESTIMENTOS (INVESTIMENTOS RENDA VARIÁVEL E ANÁLISE CENÁRIOS ECONÔMICOS): análise econômica para seleção e gestão de ativos incorporados a carteira dos fundos próprios.

ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES POR DIRETORIA
Descrevem-se abaixo as atividades desempenhadas por cada área, com suas atribuições:
DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO
Estratégia: Parcerias estratégicas, B2B, Diretrizes e estratégias dos fundos de investimentos;
Financeiro: Contas a receber, a pagar, controladoria empresarial;
DIRETORIA CONTROLES E RISCOS
Gestão de Riscos: área competente no controle e avaliação dos riscos inseridos nas operações, definindo limites operacionais à área de Gestão de Ativos, tendo total autonomia para a finalização de operações em situações de rompimento de parâmetros pré-definidos;
Compliance: área responsável pelo acompanhamento dos controles internos da gestora, zelando pelo cumprimento de leias, regras, atualizações de órgãos reguladores e conformidade operacional;
DIRETORIA DE EXPANSÃO
Distribuição: setor que engloba a área comercial e cadastro da gestora, realizando a distribuição de fundos próprios perante os públicos-alvo.
Relação com Investidores: atendimento e suporte aos clientes.
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
Gestão de Ativos: nessa área está todo o processo de seleção de ativos incorporados nas carteiras. Os processos passam por análise de ativos, back-office (liquidação e controle);
Análise de Ativos: processo por onde são realizadas uma análise macroeconômica, com inserção na economia global, trazendo as premissas para o âmbito doméstico e, por fim, traçando setores beneficiados pela atual conjuntura e os ativos com potencial de ganhos. Toda a decisão na seleção de ativos é feita de forma colegiada, com direcionamento via comitês, realizados periodicamente.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

?Comitê de Riscos - Responsável pela definição de limites ativos e passivos na gestão das carteiras. É um comitê independente que visa assegurar o cumprimento de todos os aspectos legais e um balanço adequado de risco e retorno para as carteiras.
?Comitê de Investimentos - Comitê de investimentos, com mandato para a análise e interpretação de projeção de cenários econômicos, políticos, setoriais, de empresas para alocação nas carteiras de valores mobiliários da gestora. Serve de balizador para as tomadas de decisão de alocação.

Comitê de Riscos: No mínimo 1 diretor de riscos; e 1 gestor ou analista de riscos, com mandato de 1 a 3 anos, podendo ser renovados por tempo indeterminado. O comitê é independente, reportando as suas ações diretamente aos sócios / acionistas da empresa. As deliberações, recomendações, aprovações ou reprovações de ativos deverão ser registradas em atas arquivadas em meio eletrônico. Possui autonomia sobre as decisões dos demais comitês. As reuniões ordinárias ocorrem trimestralmente ou extraordinariamente me período menor, caso necessário.

Comitê de Investimentos : No mínimo 1 diretor de investimentos; e 1 gestor ou analista de investimentos, com mandato de 1 a 3 anos, podendo ser renovados por tempo indeterminado. O comitê é independente, reportando as suas ações diretamente aos sócios / acionistas da empresa. As deliberações, recomendações, aprovações ou reprovações de ativos deverão ser registradas em atas. As documentações de fundamentação das decisões também deverão ser arquivadas como anexos das respectivas atas. As reuniões ordinárias de ocorrerão mensalmente. Diariamente são feitas reuniões informais para execução das operações do dia.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Em relação às regras do nosso contrato social, o sócio LUIS FERNANDO ZEN assina isoladamente e tem os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.001.019/3299-55	DOUGLAS DA SILVEIRA INÉIA	32	ECONOMISTA	DIRETOR	14/10/2022	14/10/2025	
00.003.720/4949-42	LUÍS FERNANDO ZEN	42	ENGENHEIRO CIVIL	DIRETOR	14/10/2022	14/10/2025	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.001.019/3299-55	DOUGLAS DA SILVEIRA INÉIA	32	ECONOMISTA	DIRETOR	14/10/2022	13/10/2025		CIENCIAS ECONOMICAS	CGA ANBIMA
8.5 (COMPLIANCE)	00.003.674/7839-08	MARCELO WEBER	41	ECONOMISTA	DIRETOR COMPLIANCE	14/10/2022	13/10/2025		MESTRADO PROFISSIONAL EM FINANCAS E ECONOMIA - EESP-FGV/SP	NAO APLICA
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.003.674/7839-08	MARCELO WEBER	41	ECONOMISTA	DIRETOR DE RISCOS	14/10/2022	13/10/2025		MESTRADO PROFISSIONAL EM FINANCAS E ECONOMIA - EESP-FGV/SP	NAO APLICA
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	00.003.486/2809-96	FAUSTO CHEIDA CURADI	41	ECONOMISTA	DIRETOR EXPANSÃO	14/10/2022	13/10/2025		CIENCIAS ECONOMICAS	CEA ANBIMA / CFP

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.001.019/3299-55	DOUGLAS DA SILVEIRA INÉIA	Invexa Capital	Economista (FURB) e Certificado Gestor Anbima (CGA), com Experiência em Análise de Investimentos Buy Side e Operador - Trader - de Renda Variável. Atual Gestor de Investimentos na Invexa Capital.	Gestor de Investimentos	18/12/2020	
00.003.486/2809-96	FAUSTO CHEIDA CURADI	Invexa Capital	Economista (UFSC), Especialista em Finanças e Controladoria (INPG), Mestre em Desenvolvimento (FURB) e Certificado Especialista Anbima (CEA). Atua desde 2002 nas Áreas de Finanças e Banking. Atualmente é o Responsável pela Distribuição de Fundos Próprios e Expansão da Invexa Capital.	Diretor de Expansão	18/12/2020	

00.003.674/7839-08	MARCELO WEBER	Invexa Capital	Economista (UFSC) e Administrador (ESAG-UDESC). Mestre Profissional em Economia e Finanças (EESP-FGV/SP). Atua no Mercado Financeiro desde 2001, em Instituições Financeiras (Corretoras e Bancos). Atuou como Analista de Investimentos, Economista-Chefe, Analista e Coordenador de Riscos Financeiros.	Diretor de Riscos e Compliance	03/03/2011	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os seus integrantes são responsáveis pela implementação prática da política de investimentos da gestora, através da análise diária das condições políticas e cenários econômicos para a avaliação da tomada de investimentos. Também são adotadas as análises técnicas às decisões de negociação de ativos mobiliários, especificamente no caso de ativos líquidos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados sistemas de cotações e notícias como o Bloomberg, ProfitChart, Tryd PRO, dentre outros. Também Microsoft Excel, Microsoft Word, Microsoft Access, Arquivos Compartilhados em Nuvem G Suite e Internet.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- Testar e monitorar o Programa de Compliance periodicamente e manter memória escrita e registros dos testes efetuados;
- Aperfeiçoar periodicamente todo o conjunto de normas, regras e controles internos incluídos, mas não resumindo-se, ao Manual de Compliance, Código de Ética e todas as políticas internas da instituição;
- Disponibilizar cópia atual do Manual e das Políticas internas em pastas compartilhadas e para cada colaborador, substituindo-o quando surgir qualquer revisão;
- Certificar-se que todos os procedimentos e normas internas estão de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis;
- Coordenar qualquer fiscalização regulatória, estando à disposição das autoridades normativas e monetárias;
- Convocar e coordenar as reuniões do Comitê de Compliance;
- Responder e estar à disposição prontamente sobre quaisquer dúvidas a respeito de Compliance dos colaboradores;
- Monitorar a aderência dos colaboradores às políticas internas, assim como às leis e regulamentações aplicáveis, adotando, sempre que necessário, medidas corretivas sempre que necessário.
- Registrar em atas as reuniões do Comitê de Compliance e arquivá-las junto a quaisquer evidências de avaliações de Compliance que possam ser relevantes para futuras auditorias e fiscalizações regulatórias;
- Elaborar o Relatório Anual de Compliance, nos termos da RCVM 21/21.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Microsoft Excel, Microsoft Word, Microsoft Access, Arquivos Compartilhados em Nuvem G Suite e Internet. A descrição das rotinas e processos da área é disponibilizada no Manual de Controles Internos

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Um dos sócios com participação majoritária é o responsável pela área, com total autonomia para desempenhar as suas atividades.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- Definir as regras de gerenciamento, a ser validada e aprovado pelo Comitê de Riscos, que estabelecem limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em níveis considerados aceitáveis pela instituição.
- Utilizar de sistemas terceirizados ou proprietários de riscos para controle intradiário e Inter diário, de forma a realizar a medição e controle de exposições aos riscos. Os controles devem ser independentes e abrangem todas as fontes relevantes de riscos e gerar relatórios tempestivos para os comitês responsáveis.
- Adotar uma metodologia de riscos de mercado, que permita mensurar a perda máxima esperada através de ferramentas e parâmetros estatísticos previamente estabelecidos.
- Efetuar periodicamente testes de avaliação dos sistemas de risco, bem como testes de efetividade do monitoramento dos riscos, ou os back-tests.
- Realizar simulações de condições extremas de mercado (testes de estresse), inclusive da quebra de premissas, cujos resultados devem ser considerados ao estabelecer ou rever as políticas e limites para a adequação de capital.
- Identificar previamente os riscos inerentes aos novos produtos financeiros e análise prévia de sua adequação ao perfil de alocação adotado pela instituição.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Microsoft Excel, Microsoft Word, Microsoft Access, Arquivos Compartilhados em Nuvem G Suite e Internet. A descrição das rotinas e processos da área é disponibilizada no Manual de Riscos Financeiros.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Um dos sócios com participação majoritária é o responsável pela área, com total autonomia para desempenhar as suas atividades.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A gestora não mantem esse tipo de atividade

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

A gestora não mantem esse tipo de atividade

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- Relacionamento de parcerias e negócios B2B.
- Atendimento e suporte aos Cotistas (B2C).
- Prospecção de clientes para captação de recursos.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Os treinamentos dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas envolvem o mesmo aplicado aos demais colaboradores, descrita em nossa Política de Treinamento Pessoal.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Computadores e dispositivos eletrônicos como smartphones.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Microsoft Excel, Microsoft Word, Microsoft Access, Arquivos Compartilhados em Nuvem G Suite e Internet.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A INTERINVEST GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA possui uma remuneração recorrente baseada em duas fontes: taxas de base fixa e taxa de performance do FIA INTER+ IBOVESPA ATIVO.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

25,28

b. Taxa de performance (%):

74,72

c. Taxa de ingresso (%):
0,00

d. Taxa de saída (%):
0,00

e. Outras taxas (%):
0,00

Total (%):
100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A contratação de Prestadores de Serviços pela INVEXA INTERINVEST na qualidade de gestora de fundos deve ser sucedida da realização de processo de Due Diligence em todos os terceiros a serem contratados com as respectivas aprovações formalizadas pela Diretoria antes da efetiva contratação. A POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS está disponibilizada em nosso site.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Com relação aos custos nas transações com valores mobiliários e à minimização dos mesmos, a gestora segue uma linha de devolução total de corretagem e taxas pré-estabelecidas pelos órgãos reguladores e clearings do mercado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Acordos tratados por soft dollar devem ser previamente aprovados pelo diretor de compliance da INVEXA INTERINVEST , assim como gerido de forma transparente (de forma contratual) e em benefício ao cotista.
Os soft dollars são benefícios oferecidos por corretoras ou parceiros à gestora em contraprestação ou direcionamento de transações das carteiras e dos fundos geridos por ela, tendo como fim o auxílio no processo de tomada de decisões de investimentos em relação aos fundos e carteiras bem como nas atividades de consultoria de valores mobiliários. Atualmente não são geridos acordos de soft dollar pela INVEXA INTERINVEST.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A empresa possui em seu site, no Menu Transparência, a nossa POLÍTICA DE CIBERSEGURANÇA E CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS, que especifica todos os passos e controles internos para monitoramento das contingências, continuidade de negócios e recuperação de desastres.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A empresa possui em seu site, no Menu Transparência, a nossa POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS, que especifica todos os passos e controles internos para monitoramento do risco de liquidez.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A gestora utiliza plataformas de distribuição externas nesta questão.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

https://www.invexa.com.br/compliance/

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não Aplica

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não Aplica

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não Aplica

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não Aplica

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não Aplica

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não Aplica

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não Aplica

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não Aplica

b. Valores, bens ou direitos envolvidos
Não Aplica

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência
Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)
Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar
Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar
Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar
Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar
Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar
Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar
Marcado

Data de envio: 20/02/2024 - 16:44:00
Data de impressão: 20/02/2024
Hora de impressão: 16:44:55